# L E I Nº 797

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - PODER LEGISLATIVO
01 01 0012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil..... Cr$ 13.000.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE
03 07 0212.03 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas Correntes
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 12.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 07 0212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINIST.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 18.000.000,00
3150 - Transferências à Pessoas
3151 - Inativos.....Cr$ 4.000.000,00
3252 - Pensionistas.....Cr$ 1.000.000,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03 07 0212.07 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. FINANÇAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 8.000.000,00

0500 - DIRETORIA DE AGRIC., ABASTECIMENTO, IND. E COM.
0501 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04 07 0212.10 - MANUT. SERV. DIRET. AGRICULT. ABAST. IND. E COM.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 17.000.000,00
3250 - Transferências à Pessoas
3253 - Salário Família.....Cr$ 500.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0601 - CRECHE E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
08 41 1902.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 21.000.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3253 - Salário Família.....Cr$ 500.000,00

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0602 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 42 1882.13 - COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 6.500.000,00
08 42 1882.14 - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3231 - Subvenções Sociais.....Cr$ 5.000.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0603 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
08 46 2242.18 - OPERAÇÃO E MANUT. DA DIRET. MUNICIPAL DE ESP. E TURISMO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 7.500.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0604 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
08 48 2472.21 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 2.500.000,00

0700 - DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL
0701 - SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS
13 75 4282.23 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. MÉDICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 19.000.000,00
13 75 4282.24 - COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTES, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-D.M.E.R
16 88 5342.25 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DO D.M.E.R.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000,00

0800 - DIRETORIA DE TRANSPORTE, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
0802 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO - D.M.U
10 60 3282.28 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 18.000.000,00

0900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 99 9992.32 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3200 - Transferências Correntes
3290 - Transferências Diversas
3294 - Reserva de Contingência.....Cr$ 15.500.000,00

T O T A L .....Cr$ 190.000.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial do Excesso de Arrecadação verificado até o mês de outubro de 1992, conforme demonstrativo anexo, que fará parte integrante desta Lei.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr$ 190.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 18 de novembro de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC

## DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 1992 Mês de OUTUBRO

| MESES | EXECUÇÃO 1989 | % | EXECUÇÃO 1990 | % | EXECUÇÃO 1991 | % | MÉDIA % | PREVISÃO 1992 | ARRECADAÇÃO | DIFERENÇAS PARA + ou - | CRÉDITOS UTILIZADOS | SALDOS ACUMULADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JAN | 32.189,43 | 1,61 | 955.811,66 | 1,41 | 16.228.696,65 | 4,53 | 2,52 | 63.000.000,00 | 53.076.770,68 | (9.923.229,32) | - | (9.923.229,32) |
| FEV | 40.500,54 | 2,02 | 1.544.176,74 | 2,29 | 10.627.732,70 | 2,97 | 2,43 | 60.750.000,00 | 87.275.566,37 | 26.525.566,37 | - | 16.602.337,05 |
| MAR | 38.659,22 | 1,93 | 3.930.717,96 | 5,82 | 12.263.074,16 | 3,42 | 3,72 | 93.000.000,00 | 95.605.380,09 | 2.605.380,09 | - | 19.207.717,14 |
| ABR | 42.237,76 | 2,11 | 3.212.447,87 | 4,75 | 20.401.966,56 | 5,69 | 4,18 | 104.500.000,00 | 105.128.667,82 | 628.667,82 | - | 20.836.384,96 |
| MAI | 61.281,61 | 3,06 | 8.542.392,72 | 12,64 | 22.416.755,14 | 6,26 | 7,32 | 183.000.000,00 | 140.381.037,02 | (42.618.962,98) | - | (21.782.578,02) |
| JUN | 71.203,06 | 3,56 | 4.914.397,36 | 7,27 | 20.472.720,13 | 5,71 | 5,51 | 137.750.000,00 | 228.578.217,34 | 90.828.217,34 | - | 69.045.639,32 |
| JUL | 102.828,33 | 5,14 | 7.657.171,82 | 11,33 | 38.388.828,56 | 10,71 | 9,06 | 226.500.000,00 | 260.571.057,46 | 34.071.057,46 | - | 103.116.696,78 |
| AGO | 137.059,86 | 6,84 | 5.269.282,61 | 7,80 | 26.657.347,34 | 7,44 | 7,36 | 184.000.000,00 | 291.640.502,88 | 107.640.502,88 | - | 210.757.199,66 |
| SET | 174.214,20 | 8,70 | 6.318.696,77 | 9,35 | 46.227.057,77 | 12,90 | 10,32 | 258.000.000,00 | 415.771.631,41 | 157.771.631,41 | 360.000.000,00 | 8.528.831,07 |
| OUT | 233.940,41 | 11,68 | 9.546.128,48 | 14,13 | 29.124.780,95 | 8,13 | 11,31 | 282.750.000,00 | 468.231.622,92 | 185.481.622,92 | 190.000.000,00 | 4.010.453,99 |
| NOV | 463.774,44 | 23,16 | 7.723.379,43 | 11,43 | 45.554.965,20 | 12,71 | 15,77 | 394.250.000,00 | | | | |
| DEZ | 604.447,59 | 30,19 | 7.959.815,25 | 11,78 | 69.969.026,49 | 19,53 | 20,50 | 512.500.000,00 | | | | |
| TOTAIS | 2.002.372,45 | 100% | 67.574.418,67 | 100% | 358.332.951,65 | 100% | 100% | 2.500.000.000,00 | | | | |

Peritiba-SC., 30 de OUTUBRO de 1992

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

JOÃO SEBALDO FINGER
Contador Municipal
Téc.Cont. CRC/SC 11.174